



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

ANEXO II À ATA Nº 9

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM ECONOMIA, PREVISTO NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME AVISO Nº 105/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 55, DE 29 DE MARÇO, RETIFICADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 15/2019, PUBLICADA NA II SÉRIE DO JORAM N.º 58, 2º SUPLEMENTO DE 5 DE ABRIL E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO DA RAM COM O CÓDIGO 0E201903/00091

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

CANDIDATOS ADMITIDOS: (por ordem alfabética)

- ANA MARTA VASCONCELOS BARROS	17 VALORES
- DIANA CORALBI AIRES TORRES	13 VALORES
- ERNESTO EMANUEL GOMES DA COSTA VIEIRA	16 VALORES
- ESMERALDA PEREIRA DE FARIA	13 VALORES
- GUIDA TERESA RORIGUES FERRAZ	15 VALORES
- HÉLDER RAFAEL ALMADA RODRIGUES	16 VALORES
- JOÃO EMANUEL NUNES DE FREITAS	17 VALORES
- JOÃO NUNO ANDRADE GOUVEIA	18 VALORES
- JOSÉ ANDRÉ FERREIRA GONÇALVES	15 VALORES
- LAUREEN TEIXEIRA	14 VALORES
- LEOCÁDIA PEREIRA SANTOS	18 VALORES
- LÍVIO JOSÉ NEVES MELIM	17 VALORES
- LUÍS TOMÁS SARDINHA CORREIA	17 VALORES
- RITA MARLENE GONÇALVES DE FREITAS	18 VALORES

CANDIDATO(S) EXCLUÍDO(S): (por ordem alfabética)

- ANA CAROLINA CALAÇA MARTINS	a)
- CATARINA FILIPA BELO DE AGUIAR	9 VALORES
- DIOGO GONÇALVES ANDRADE	a)
- MARLENE CONCEIÇÃO BATISTA TEIXEIRA	a)
- NICOLAU JOSÉ ABREU PEREIRA	a)
- NUNO ANDRÉ ALVES CHAVES	9 VALORES

a) Excluído por não ter comparecido na Prova de Conhecimentos.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

Nos termos do ponto 21 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com os n.ºs 1 e 3 alínea b) do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos n.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

○ Presidente



(Manuel Avelino Figueira Soares)

Os vogais



(Filipa Rubina Ferreira de Freitas)



(Sónia Fátima Vieira Pinto)

